



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES.

**Certificado de Homologação**  
(Intransferível)

Nº **0946-03-0506**

Validade: **Indeterminada**

Emissão: **10/02/2011**

Solicitante:

**MOTOROLA SOLUTIONS LTDA**  
**ROD SP 340 S/N KM 128,7-A S/N TANQUINHO VELHO**  
**13820-000 - JAGUARIUNA - SP**

Fabricante:

**MOTOROLA TECHNOLOGY SDN BHD. (TECHNOPLEX)**  
**PLOT 2 BAYAN LEPAS 11900 INDUSTRIAL PARK MUKIM 12 SWD**  
**PENANG - MALÁSIA**

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº TRB-TEL-010/2001-90, emitido pelo **OCD - TÜV Rheinland Brasil**. Esta homologação é expedida em nome do solicitante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do serviço ou aplicação a que se destina.

Tipo:

**Transceptor Móvel FM - Categoria II**

Modelo(s):

**LAM25BKD9AA2AN (PRO5100)**  
**LAM25CKD9AA2AN (PRO5100)**  
**LAM25DKD9AA2AN (PRO5100)**

Serviço/Aplicação:

**Serviço Limitado**

Características técnicas básicas:

Faixa de Frequências Tx (MHz)	Potência Máxima de Saída (W)	Designação de Emissões
34,0 a 50,0	60,0	16K0F3E

Faixa de Frequência / Modelo:

34,0 MHz a 36,0 MHz / LAM25BKD9AA2AN

36,0 MHz a 42,0 MHz / LAM25CKD9AA2AN

42,0 MHz a 50,0 MHz / LAM25DKD9AA2AN

Potência de saída redutível a 40W.

Quando do seu fornecimento, os produtos devem estar ajustados na(s) potência(s) e frequência(s) autorizadas pelo órgão técnico competente da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel.

Observações:

**Este certificado substitui o de mesmo número emitido em 19/08/2003.**

Constitui obrigação do fornecedor do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

**As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. ([www.anatel.gov.br](http://www.anatel.gov.br)).**

Maximiliano Salvadori Martinhão  
Gerente Geral de Certificação e  
Engenharia do Espectro